

PORTARIA COREN-PE Nº 974/2021

*Derroga a Portaria Coren-PE nº 875/2021,
substituindo membro*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando Memorando nº 57/2021/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2527/2021-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 875/2021, substituindo a senhora Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira pela senhora Eline Barbosa da Nóbrega Ramos como membro da comissão responsável para análise de histórico de processos éticos por prescrição da punibilidade;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária